



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Campos Lindos
CNPJ: 25.063.959/0001-05

DECRETO Nº 010/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS/TO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que será realizada no período de **29 de abril de 2026**, em Campos Lindos - Tocantins, com o tema: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS. CUIDAR DO POVO E CUIDAR DO BRASIL”**.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos-Tocantins, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Campos Lindos.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos- Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos - Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos Lindos, 23 de abril de 2026.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed5772-23042026121620**